



MOÇÃO Nº 543/2023

APELO ao Governador Tarcísio de Freitas pela adequação dos processos de contratação das equipes de limpeza das escolas públicas estaduais.

Considerando a profunda preocupação com o bem-estar e o desenvolvimento educacional de nossos jovens e crianças, manifestamos a apreensão da comunidade escolar em relação à continuidade dos serviços de limpeza nas escolas estaduais, pois são recorrentes os relatos de abandono de emprego por parte de colaboradores terceirizados, resultantes da falta de pagamento pela empresa contratada, o que resulta em instabilidade na equipe e notável deterioração na qualidade dos serviços prestados;

Considerando que a qualidade do ensino nas escolas estaduais não se limita ao espaço da sala de aula, mas se estende ao ambiente como um todo, motivo pelo qual a manutenção adequada e a higiene constante nas escolas estaduais são pilares indispensáveis para criar um ambiente verdadeiramente propício ao aprendizado e à saúde dos estudantes, professores e demais funcionários;

Considerando, por fim, que o ajuste dos procedimentos de contratação das equipes de limpeza expressaria o compromisso do Estado em proporcionar condições dignas tanto para a escola, alunos e servidores, quanto para os colaboradores que integram a comunidade escolar, representando uma ação concreta no sentido de garantir um ambiente de trabalho adequado, promovendo assim um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento pleno de todos os envolvidos,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governador Tarcísio de Freitas pela adequação dos processos de contratação das equipes de limpeza das escolas públicas estaduais.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Governador Tarcísio de Freitas;
2. Secretário Estadual de Educação, Sr. Renato Feder;
3. Dirigente de Ensino de Jundiaí, Sra. Valdete Ramos de Oliveira

Melo.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2023.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

/Elt





/Elt

